

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 331/1988

Ementa

CRIA O DIPLOMA DO MÉRITO ADMINISTRATIVO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 480/1987 - Autoria: José Rivelli

Status de Vigência

Revogada

Observações

Retificação da publicação na IOM de 26/02/1988.

**Autor: JOSÉ RIVELLI** 

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

13/11/1990 <u>Resolução nº 379/1990</u> Revogada por



## Câmara Municipal de Jundiaí



GABINETE DO PRESIDENTE (Proc. 16.599)

## RESOLUÇÃO Nº 331, DE O3 FEVEREIRO DE 1988

Cria o Diploma do Mérito Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Es tado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de fevereiro de 1988, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 19 - É instituído o Diploma do Mérito Administrativo, destinado a servidores públicos civis da administração direta e autárquica e a empregados de entidades paraestatais municipais, estaduais e federais que, lotados em repartições ou unidades situadas neste Município, nelas houverem merecido reconhecido destaque em serviço.

Parágrafo único - A concessão regula-se pelas normas regimentais de concessão de títulos honoríficos.

Art. 29 - Esta resolução entrará em vigor na da ta de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiai, em três de feverei ro de mil novecentos e citenta e cito (03.02.1988).

Dr. JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA,

Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (03.02.1988).

Ollanfesti WILMA CAMILO MANFREDI,

WILMA CAMILO MANFREDI,

Diretora Legislativa em Exercício FUBLICADO

216 x 315 mm

rsv